



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Câmara Municipal de Catalão

Vereador
CLAUDIO LIMA
MDB

INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 106, c/c art. 107, inciso X, do Regimento Interno desta Casa de Leis, que, após aprovação em plenário, seja oficiada a Superintendência Municipal de Trânsito de Catalão (SMTC), por meio de seu Superintendente Ronaldo Pereira Rosa, indicando a sinalização horizontal e vertical das vias do bairro Maria Amélia 1.

A presente Indicação atende à reivindicação dos moradores da região, que relatam que as vias não possuem sinalização e nem placas indicando o sentido das vias, causando assim dificuldades em transitar pelo referido bairro, resultando diariamente em acidentes entre carros/motos e até mesmo atropelamentos envolvendo pedestres.

A sinalização das vias contribuirá significativamente para maior segurança viária, organização do trânsito e preservação da integridade física da população que ali residem.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Catalão, aos 19 dias do mês de Maio de 2026.

Claudio Silva Lima
Vereador do Município de Catalão – GO
Movimento Democrático Brasileiro – MDB

Excelentíssimo
Senhor Vereador Jair Humberto
Presidente da Câmara Municipal de Catalão.